



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 113, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do inciso I do art. 42 c/c o art. 45 da Lei Complementar Municipal 050, de 30 de setembro de 2022, jornada de trabalho especial reduzida de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, a partir de 01 de março 2023, a servidora pública Fabiana Gomes da Silva, matrícula 252401, inscrita no CPF sob o nº. 981.218.041-91, ocupante do cargo público de Técnico de Administração e Finanças e lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

Art. 2º. Revoga-se a portaria nº. 095 de 01 de março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 15/03/2024
